

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 01/2010/COLEGIADO UNASAU

Aprova a Inclusão de co-requisitos no curso de Psicologia.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de co-requisito, da matriz curricular n. 03 – matutino e n. 02 – noturno do curso de Psicologia, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/CO-REQUISITO	Matriz Curricular
12198 / Estágio básico II	12200 / Psicologia do desenvolvimento I	2 (noturno)
11984 / Estágio básico II	11986 / Psicologia do desenvolvimento I	3 (matutino)

Art. 2º A inclusão dos co-requisitos entrarão em vigor a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de maio de 2010.


PROF. FELIPE DAL PIZZOL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

19/05/2010 a 26/05/2010

Cassia
UNASAU